



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA

Resultado 8/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO  
DE 2024**

**ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO IF BAIANO 2024 - REGIME INTEGRAL/TAE,  
CAMPUS ITABERABA - FLUXO CONTÍNUO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, e, tendo em vista a **Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO**, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, informa que não houve impugnação ao **Edital 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a **ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO IF BAIANO 2024 - REGIME INTEGRAL/TAE - FLUXO CONTÍNUO**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Itaberaba, 14 de agosto de 2024.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/08/2024  
16:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 590759  
**Verificador:** 373320bb7d  
**Código de**  
**Autenticação:**

